DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Irará

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
ERRATA EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
ERRATA EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PORTARIA
PORTARIAS FERIAS SERVIDORES

CONVITE
AVISO RESULTADO - CV Nº 007.2022 - AVISO RESULTADO - CV Nº 008.2022
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CV Nº 008.2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CV Nº 007.2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

ERRATA EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

ERRATA – EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

No **EDITAL LICITAÇÃO –** TOMADA DE PREÇO **Nº. 004/2022**:

- No item **8.1.4.11 – Do Guia de recolhimento da garantia**:

Onde se lê:

" a) Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado de **R$ 1.103.526,28 (um milhão, cento e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), que representa o valor de R$ 11.035,26 (onze mil, trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. A garantia será comprovada através de atestado/certidão emitido (as) pelo Secretária de Finanças da Prefeitura de Irará, com a cópia da Apólice devidamente quitada ou cópia do comprovante de depósito. A garantia deverá ser apresentada até o 3º (terceiro) dia útil anterior ao setor responsável pelo recolhimento da garantia e emissão da SUSEP, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 Art. 56 § 1º inciso I, II e III e § 2º, que deverá ser devolvida aos licitantes não vencedores, após a homologação do resultado final da licitação no prazo máximo da validade da proposta, e ao vencedor após assinatura do contrato".

Passa a ser lido:

" a) Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado de **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), que representa o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. A garantia será comprovada através de atestado/certidão emitido (as) pelo Secretária de Finanças da Prefeitura de Irará, com a cópia da Apólice devidamente quitada ou cópia do comprovante de depósito. A garantia deverá ser apresentada até o 3º (terceiro) dia útil anterior ao setor responsável pelo recolhimento da garantia e emissão da SUSEP, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 Art. 56 § 1º inciso I, II e III e § 2º, que deverá ser devolvida aos licitantes não vencedores, após a homologação do resultado final da licitação no prazo máximo da validade da proposta, e ao vencedor após assinatura do contrato".

Irará - Bahia, 14 de junho de 2022.

DINORÁ BINA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Copel

ERRATA EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

ERRATA – EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022

No **EDITAL LICITAÇÃO –** TOMADA DE PREÇO **Nº. 005/2022**:

- No item **8.1.4.11 – Do Guia de recolhimento da garantia**:

Onde se lê:

" a) Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado de **R$ 1.103.526,28 (um milhão, cento e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), que representa o valor de R$ 11.035,26 (onze mil, trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. A garantia será comprovada através de atestado/certidão emitido (as) pelo Secretária de Finanças da Prefeitura de Irará, com a cópia da Apólice devidamente quitada ou cópia do comprovante de depósito. A garantia deverá ser apresentada até o 3º (terceiro) dia útil anterior ao setor responsável pelo recolhimento da garantia e emissão da SUSEP, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 Art. 56 § 1º inciso I, II e III e § 2º, que deverá ser devolvida aos licitantes não vencedores, após a homologação do resultado final da licitação no prazo máximo da validade da proposta, e ao vencedor após assinatura do contrato".

Passa a ser lido:

" a) Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado de **R$ 2.097.135,67 (Dois milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que representa o valor de R$ 20.971,35 (vinte mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. A garantia será comprovada através de atestado/certidão emitido (as) pelo Secretária de Finanças da Prefeitura de Irará, com a cópia da Apólice devidamente quitada ou cópia do comprovante de depósito. A garantia deverá ser apresentada até o 3º (terceiro) dia útil anterior ao setor responsável pelo recolhimento da garantia e emissão da SUSEP, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 Art. 56 § 1º inciso I, II e III e § 2º, que deverá ser devolvida aos licitantes não vencedores, após a homologação do resultado final da licitação no prazo máximo da validade da proposta, e ao vencedor após assinatura do contrato".

Irará - Bahia, 14 de junho de 2022.

DINORÁ BINA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Copel

PORTARIAS FERIAS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 68429

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária **JACIRA VITÓRIO DA ANUNCIAÇÃO**, **Agente Comunitário de Saúde,** Nível I, cadastro 4816-1, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 01 de junho de 2022

Derivaldo [illegible] Cerqueira
Prefeito

Ana Maria [illegible] Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68431

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **TATIANA MIRANDA MARTINS**, **Agente Comunitário de Saúde,** Nível I, cadastro 4805-8 da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 01 de junho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 68432

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **JOSÉ LIOMAR VIEIRA SILVA**, **Farmacêutico, Nível** I, cadastro 6293-4, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 01 de junho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68437

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **VALDNILSON RIBEIRO CERQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Nível I, cadastro 4835-0, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 02 de junho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68438

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **CLAUDIANE VASCONCELOS SANTOS**, **Agente de Endemias,** Nível I, cadastro 4690-2, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 02 de junho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68439

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **ALAN SANTOS FRANCO**, **Agente de Endemias,** Nível I, cadastro 4692-3, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 02 de junho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68448

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária **EDEILDA GRILO DE CERQUEIRA, Recepcionista,** Nível I, cadastro 5994-6, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 07 de junho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68449

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **CARLOS ANTONIO MOREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Nível I, cadastro 4851-6, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 07 de junho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68450

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **EDMUNDO DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem,** cadastro 9823-4, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de julho de 2022, correspondentes ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 07 de junho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

AVISO RESULTADO - CV Nº 007.2022 - AVISO RESULTADO - CV Nº 008.2022

MUNICIPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

RESULTADO LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2022

A PRESIDENTE da COPEL do Município de Irará, torna público o resultado final da licitação modalidade **CONVITE 007/2022. Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DA LESTE – TRECHO 1, NO MUNICÍPIO DE IRARÁ/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR N° 202136940001". **Empresa Vencedora:** JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 04.014.094/0001-09. Irará/BA, 20 de maio de 2022. Dinorá B. dos Santos Souza – Presidente Comissão de Licitação.

MUNICIPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará - Bahia
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29 /Tel. (075) 3247-3800

RESULTADO LICITAÇÃO – CONVITE Nº 008/2022

A PRESIDENTE da COPEL do Município de Irará, torna público o resultado final da licitação modalidade **CONVITE 008/2022. Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET (FULL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA". **Empresa Vencedora:** W.E.K. INFORMATICA LTDA ME – CNPJ: 14.370.037/0001-16. Irará/BA, 02 de maio de 2022. Dinorá B. dos Santos Souza – Presidente Comissão de Licitação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CV Nº 008.2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

MUNICIPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará - Bahia
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29 /Tel. (075) 3247-3800

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 008/2022

O Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito Municipal de Irará, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados em contrários a decisão da Comissão de Licitação e pelos que, participaram do certame objeto do CONVITE Nº 008/2022 processo administrativo 098/2022 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET (FULL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA**. No cumprimento da legislação vigente, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o Convite 008/2022, o qual teve como vencedora no valor total de **R$ 143.850,00 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)** a empresa: **W.E.K. INFORMATICA LTDA ME – CNPJ: 14.370.037/0001-16.**

Irará/BA, 03 de Maio de 2022.

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará - Bahia
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29 /Tel. (075) 3247-3800

Prefeitura Municipal Irará - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022
CONVITE Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET (FULL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA. **CONTRATADA:** W.E.K. INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ Nº 14.370.037/0001-16. **VALOR:** R$ 143.850,00. **DOTAÇÃO:** 0301 / 0501 / 0601 / 0802 – 2005 / 2012 / 2025 / 2051 – 33904000 – 00 / 01 / 02, 14 / 00, 28 e 29. **VIGÊNCIA:** 03/05/2022 a 02/05/2023. Data da assinatura 03 de Maio de 2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CV Nº 007.2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

MUNICIPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 007/2022

O Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito Municipal de Irará, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados em contrários a decisão da Comissão de Licitação e pelos que, participaram do certame objeto do CONVITE Nº 007/2022 processo administrativo 083/2022 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DA LESTE – TRECHO 1, NO MUNICÍPIO DE IRARÁ/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR N° 202136940001**. No cumprimento da legislação vigente, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o Convite 007/2022, o qual teve como vencedora no valor total de **R$ 294.950,97 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)** a empresa: **JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 04.014.094/0001-09.**

Irará/BA, 24 de Maio de 2022.

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

Prefeitura Municipal Irará - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022
CONVITE Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DA LESTE – TRECHO 1, NO MUNICÍPIO DE IRARÁ/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR N° 202136940001. **CONTRATADA:** JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.014.094/0001-09. **VALOR:** R$ 294.950,97. **DOTAÇÃO:** 0701 - 1013 – 44905100 – 24. **VIGÊNCIA:** 24/05/2022 a 23/09/2022. Data da assinatura 24 de Maio de 2022.